



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 104 DE 01 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO SAMU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 105 DE 01 DE MARÇO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 116 DE 09 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 005 DE 15 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MOTORISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 040-2021 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 041-2021 - CASA RAMALHO GÁS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 048-2021 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 049-2021 - AUTO POSTO FERNANDES E FARIAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 050-2022 - FABIANO ROCHA PEREIRA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 056-2021 - EDILENE DOS SANTOS CARAIBA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 057-2022 - UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 058-2022 - JURACI VIEIRA DA SILVA

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- DISTRATO DE CONTRATO - NORMA GUNDIM

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- ATO 03/2022 16 DE MARÇO DE 2022 - A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 104 de 01 de março de 2022.**

**"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE COORDENADORA DO SAMU na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **TATIA ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de **COORDENADORA DO SAMU** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 105 de 01 de março de 2022.**

**"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº. **GLEISON DOS SANTOS NUNES**, para exercer a função de **SUPERVISOR ESCOLAR** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de março de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 116 de 09 de março de 2022.**

**"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srª. **JEANE JESUS BATISTA**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 09 de março de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2021@gmail.com

**PORTARIA Nº 005 de 15 de março de 2022.**

"Dispõe sobre designação de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **RENATO ALVES DE BRITO** para exercer a função de **MOTORISTA** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, em 15 de março de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 040/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 047/2022 – Dispensa nº 024/2022 – Contrato nº 040/2022 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Materiais para sinalização horizontal com tinta acrílica à base de solvente para faixas e placas para serem aplicadas em vias públicas do município de Serra do Ramalho – Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI** - CNPJ nº 17.592.525/0001-66 – Valor global: R\$ 44.393,05 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e cinco centavos) - Dotação Orçamentária: 0501-2006-339030-1101-2061 – Data da assinatura 01/02/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 041/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Contrato nº 041/2022 - Objeto: Fornecimento de Gás GLP (cozinha) e Água Mineral para serem destinados a Prefeitura, Secretarias e Setores do município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): CASA RAMALHO GÁS LTDA** - CNPJ nº 17.709.229/0001-00 – Valor global: R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0504-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2018-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-2120-2121-2122-2123-2124-0702-2030-2106 – Data da assinatura 01/02/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 048/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 016/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Contrato nº 048/2022 - Objeto: Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA** - CNPJ nº 11.856.204/0001-45 – Valor global: R\$ 3.574.070,00 (Três milhões quinhentos e setenta e quatro mil e setenta reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2018-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-2120-2121-2122-2123-2124-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0701-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 03/02/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 049/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 016/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Contrato nº 049/2022 - Objeto: Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): AUTO POSTO FERNANDES E FARIAS LTDA** - CNPJ nº 22.433.057/0001-17 – Valor global: R\$ 3.216.800,00 (Três milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2015-2016-2018-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-2120-2121-2122-2123-2124-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2112-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 03/02/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 050/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 014/2022 – Pregão Eletrônica nº 005/2022 – Contrato nº 050/2022 - Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Peças de Marcenaria para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): FABIANO ROCHA PEREIRA 04707326528** - CNPJ nº 20.087.539/0001-37 – Valor global: R\$ 641.425,00 (Seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2018-2014-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-2120-2121-2122-2123-2124-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2144-2148-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 03/02/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 056/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 015/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Contrato nº 056/2022 - Objeto: Fornecimento de Vidros e Materiais de Esquadrias para o município de Serra do Ramalho - Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): EDILENE DOS SANTOS CARAIBA-ME** - CNPJ nº 31.674.040/0001-42 – Valor global: R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2018-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-2120-2121-2122-2123-2124-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 07/02/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 057/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 015/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Contrato nº 057/2022 - Objeto: Fornecimento de Vidros e Materiais de Esquadrias para o município de Serra do Ramalho - Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA LTDA** - CNPJ nº 35.738.521/0001-25 – Valor global: R\$ 111.797,50 (cento e onze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2018-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-2120-2121-2122-2123-2124-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 07/02/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 058/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 017/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Contrato nº 058/2022 - Objeto: Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Peças para manutenção de Poços Artesianos do município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JURACI VIEIRA DA SILVA** - CNPJ nº 30.077.857/0001-70 – Valor global: R\$ 1.708.000,00 (Um milhão setecentos e oito mil reais) - Dotação Orçamentária: 0401-2088-339030-339039-449052-0501-2006-2079-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2018-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-2120-2121-2122-2123-2124-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 07/02/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 490/2021**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 145/2021 – Dispensa nº 089/2021 – Contrato nº 490/2021 - Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Pará – Edifício Vila da Praia – Apartamento 203 – Bloco A, nº 440 – Pituba – Salvador – Bahia, CEP: 41.830-070, para servir de Apoio ao Gabinete do Executivo Municipal para atender as necessidades do Município de Serra do Ramalho-Ba. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): NORMA GUNDIM MACEDO** - CPF nº 053.961.795-46 – Valor pago: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais) – Data da assinatura 01/06/2021 – Data do Distrato 28/02/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia  
Sistema Municipal de Educação - SME  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 – TEL: (77)3620-1200



Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

**ATO 03/2022**  
**16 DE MARÇO DE 2022**

**A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015 e Decreto Municipal nº 429 08/06/2021,

CONSIDERANDO o item 5.1 do Edital COGESP nº 001/2022 que diz: “Os candidatos à direção de Unidade de Ensino, deverão protocolar junto à COGESP obrigatoriamente os seguintes documentos: a) Requerimento conforme modelo em **Anexo IV** deste edital; b) Cópia do RG e CPF; c) Cópia do Termo de posse; d) Cópia do comprovante de residência; b) Declaração informando o tempo de lotação na Unidade de Ensino emitida pelo diretor(a) em exercício (**somente para candidatos ao primeiro pleito**); c) Cópia do decreto de nomeação (**somente para candidatos ao segundo pleito consecutivo**); e d) Plano de trabalho para a gestão que contenha definição clara e objetiva de metas com prazo para a conclusão, conforme modelo em **Anexo III** deste edital.

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final da análise das Chapas inscritas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares, conforme determina o Regulamento das Eleições Escolares 04/02/2022 e Edital nº 001/2022 que “*Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos(as) Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia.*”

**Art. 2º** Ficam **deferidas** as inscrições das chapas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares abaixo relacionadas por atenderem aos critérios pré-estabelecidos no Item 5.1 do Edital COGESP nº 001/2022:

**I. ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE**

Chapa Única - **Diretor:** Elenita Rosa Lopes

**II. ESCOLA 2 DE JULHO**

Chapa 1- **Diretora:** Vilma Conceição da Silva

**III - ESCOLA DR EDUARDO MARTINI**

Chapa 1 - **Diretora:** Cintia Beatriz de Jesus Silva - **Vice-diretora:** Ana Vilma Nunes dos Santos

Chapa 2 - **Diretora:** Claudete Vieira do Nascimento - **Vice-diretora:** Elaine Ferreira Dourado Santos





Estado da Bahia  
Sistema Municipal de Educação - SME  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 – TEL: (77)3620-1200



Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

Chapa 3 - **Diretor:** Lucas Gonçalves Ferreira - **Vice-diretor:** Rubinaldo Moreira Mendes

#### IV - ESCOLA SÃO FRANCISCO

Chapa Única - **Diretora:** Ina Ferreira dos Santos - **Vice-diretora:** Janete Ferreira Santiago

#### V - ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA

Chapa Única - **Diretor:** Durval Gonçalves Ferreira

#### VI - CEI GABRIELA RODRIGUES PIMENTA

Chapa Única - **Diretora:** Ana Paula Nunes Costa **Vice-Diretora:** Ana dos Santos Souza

#### VII - CRECHE PROINFANCIA PEQUENO APRENDIZ

Chapa Única - **Diretora:** Alessandra Rodrigues Santos **Vice-diretora:** Kelly André de Almeida Caraíba

#### VIII - ESCOLA CASTRO ALVES

Chapa 1 - **Diretora:** Vera Aparecida de Oliveira Carvalho **Vice-diretora:** Catiane Silva Almeida **Vice-diretora:** Ana Carla Pereira Lima

Chapa 2 - **Diretor:** José Luiz da Silva Rocha **Vice-diretor:** Edmundo Aragão dos Santos **Vice-Diretora:** Joelma Pereira Pinto

#### IX - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Chapa Única - **Diretor:** Enilson Marques Costa **Vice-diretor:** Nilson da Silva Gonçalves

#### X. ESCOLA PROFESSORA ROSA DA COSTA SILVA

Chapa Única: **Diretora:** Eliana Teixeira dos Santos Borges

#### XI. ESCOLA MARILÉIA FERREIRA DOS SANTOS

Chapa Única: **Diretora:** Eliene Pereira da Silva

**Art. 3º** Ficam **indeferidas** as inscrições das chapas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares abaixo relacionadas por o Plano de Trabalho Gestão “**Não atenderem a estrutura exigida**” conforme determina o Edital COGESP nº 001/2022 no seu item 5.1 alínea “d”: “*Plano de trabalho para a gestão que contenha definição clara e objetiva de metas com prazo para a conclusão, conforme modelo em Anexo III deste edital*”:

#### I. ESCOLA RUI BARBOSA

Chapa Única: **Diretora:** Edileide Santos Silva





Estado da Bahia  
Sistema Municipal de Educação - SME  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 – TEL: (77)3620-1200



Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

**Art. 4º** Ficam **indeferidas** as inscrições das chapas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares abaixo relacionadas por não atenderem ao requisito “**formação**” conforme determina o Edital COGESP nº 001/2022 no seu artigo 3º, item 3.1 “*Poderá concorrer às eleições para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor de Unidade de Ensino, Diretores, Vice-diretores, Professores Efetivos e Especialistas em educação do Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho que comprove: I. ser graduado em Pedagogia, Pós-graduado, Mestrado ou Doutorado em Gestão Escolar*”.

#### I. ESCOLA 02 DE JULHO

**CANDIDATO:** João Pereira de Jesus.

**CANDIDATA:** Maria Ivania de Souza Oliveira.

**Art. 5º** Registra-se a ausência de inscrição para concorrer ao pleito da **ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU GUEDES**, situada na comunidade de Fechadinha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Jean Carlos Ferreira Dourado**  
**Presidente da Comissão**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D02-2FEA-4E9F-EF8A-EF8F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D02-2FEA-4E9F-EF8A-EF8F



### Hash do Documento

a0f77a0dfb0b9abdd5a8827218f9e1d8a73e17624d05ac8c1c05b47628fe4dfa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/03/2022 17:29 UTC-03:00